

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012

PROCESSO Nº 59500.001432/2012-91

Aos 26 dias de dezembro do ano de 2012, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos, Presidente da Codevasf, nomeado conforme o parágrafo único, artigo 22 do Estatuto desta empresa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931 – 46, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 404.658.965-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 067/2012, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP objetivando o fornecimento de diversos materiais de consumo, no âmbito da Sede da Codevasf, em Brasília/DF, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de janeiro de 2013, seção 3, página 87 e homologado pelo Presidente da CODEVASF, constante às fls. 448 do Processo nº 59500.001432/2012-91, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: LIBERTE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 04.281.252/0006-00, com sede na Avenida Rio Verde, Quadra 12, Lotes 01, 24, 25 e 26, s/n, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia telefone nº (62) 3257-9900, representada por sua representante legal, a Senhora Tirza Cintra Bastos de Freitas, casada, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, Quadra 09, Lote 01, Jardins Vila Boa, Goiânia-Goiás, RG nº 2045592 – SSP-GO, CPF nº 648.395.321 - 68 atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Marca/Fabricante/Descrição	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
02	Veículo automotor, fabricação nacional ou mercosul, com as seguintes especificações: 1. Tipo: Sedan médio; 2. Cor: branca; 3. 0 Km (zero quilômetro); 4. Ano/modelo de fabricação: Ano/Modelo correspondente a data da Nota Fiscal ou versão mais atualizada 5. Bi-combustível, com sistema de injeção eletrônica de combustível e demais especificações do edital.	06	72.828,00	436.968,00

Tirza Cintra Bastos de Freitas
CPF: 648.395.321-68
T.: 2045592 - SSP/GO

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 067/2012 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e


Tirza Chitra Bastos de Freitas
CPF: 608.395.321-68
C.T. 2045507 - SSP/RS

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 26 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.



Ata União Habitats de Freixo
CPF: 048.395.321-68
n.º: 2845592 - SSP/GO

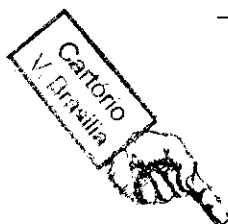
10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 067/2012, seus anexos, e a proposta da empresa: LIBERTE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 04.281.252/0006-00, classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Brasília/DF será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2012.



Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente da Codevasf

Representante: Tirza Cintra Bastos de Freitas
Empresa: LIBERTE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 04.281.252/0006-00.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
TIRZA CINTRA BASTOS DE FREITAS.....

por ser análoga à de nosso arquivo, do que dou fe.
Vila Brasília, 29 de Janeiro de 2013

SIRENE DAS GRAÇAS BRASIL SUBSTITUTA
Selo eletrônico nº 00491211011048023070616
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eselo>



Tirza Cintra Bastos de Freitas
CPF: 648.395.321-68
CT: 2045592 - SSP/GO